

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 13 de julho de 2020 às 07h42
Seleção de Notícias

Correiobraziliense.com.br | BR

Direitos Autorais

Arrecadação de direitos autorais de músicas cai 50% durante pandemia 3
ECONOMIA | FERNANDA STRICKLAND

Direitos Autorais

Participante de reality da Netflix é acusado de roubo de direitos autorais 5
BRASIL | CORREIO BRAZILIENSE

Consultor Jurídico | BR

ABPI | Luiz Edgard Montauray Pimenta

Agenda de webinários: acompanhe debates durante a quarentena 7

Arrecadação de direitos autorais de músicas cai 50% durante pandemia

ECONOMIA



Ecad teve de se reinventar para continuar arrecadando na pandemia (foto: Arquivo Pessoal) Assim como ocorreu em todos os setores da economia, o serviço de arrecadação de **direitos** autorais no Brasil foi fortemente afetado pela pandemia de covid-19. Ao intermediar a relação entre compositores, intérpretes, editores e produtores fonográficos e os canais e espaços públicos que tocam música, o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad) assegura o sustento de milhares de artistas brasileiros, mediante o recolhimento de **direitos** autorais anualmente. Em 2019, o Ecad distribuiu R\$ 986,5 milhões para 383 mil compositores, artistas e demais titulares, além das associações. Porém a pandemia provocou uma queda de 50% nos meses de abril a junho e agora julho, segundo Isabel Amorim, superintendente executiva do escritório. A seguir, os principais trechos da entrevista ao Correio.

Qual foi o impacto da pandemia? Grande parte da arrecadação, entre 40% e 50%, equivale a segmentos como clientes gerais (bares, restaurantes, estabelecimentos comerciais), além de shows e eventos. Para se ter uma ideia, nós estamos voltando para a mesma média de 2015 e 2016. É muita coisa, para nós e para os músicos. O Ecad fez um previsão de que a arrecadação anual, feita em nome de compositores e artistas no Brasil, poderia sofrer uma queda entre R\$

330 milhões e R\$ 340 milhões. Para o ano de 2020, antes da pandemia do coronavírus, a expectativa de arrecadação de **direitos** autorais para os compositores e artistas era de R\$ 1,17 bilhão. Mas, diante do quadro atual, o valor referente a todo o ano pode girar em torno de R\$ 830 milhões a R\$ 840 milhões. O que mais assusta são os shows, pois o Ecad licenciava mais ou menos 6.600 apresentações ao vivo por mês.

Como a pandemia afetou bares, hotéis e restaurantes? Como boa parte desses estabelecimentos teve de fechar as portas em meados de março, vários shows foram cancelados. A arrecadação no país caiu 50% nos meses de abril, maio, junho e agora julho. Estamos falando de um dos segmentos que mais sofreram durante a pandemia. **Como** o Ecad reagiu? Tomamos várias medidas. A primeira delas foi ter certeza de que nossos funcionários estariam em segurança, que poderiam trabalhar de casa em home office. Até porque precisamos continuar trabalhando para arrecadar e distribuir. Com apoio da gestão coletiva da música no Brasil, composta pelas associações Abramus, Amar, Assim, Sbacem, Sicam, Socinpro, UBC e o Ecad que aprovou em março um plano emergencial para apoiar financeiramente compositores e demais artistas de todo o país. Conseguimos trabalhar de forma muito ágil, mas para isso foi necessário tornar a equipe mais eficiente. E não estamos falando de um milagre. Os músicos não vão receber pelos shows que poderiam estar acontecendo. Isso vai refletir em toda a arrecadação e receitas dos músicos do próximo semestre.

O fenômeno das lives pelas redes sociais deu um alento para a classe artística? Oferece novas oportunidades? Penso que foi mais uma necessidade das pessoas se comunicarem, de ter uma atividade, entretenimento. Todos tiveram que se reinventar para se ocupar durante o isolamento, e, obviamente, também pensando como um negócio. As lives já exist-

Continuação: Arrecadação de direitos autorais de músicas cai 50% durante pandemia

tiam, do ponto de vista tecnológico. Não é nada novo no modelo de entretenimento e negócios. Mas quando aconteceu toda a situação da pandemia, o volume de lives se tornou exponencial. Certamente algumas empresas viram como oportunidade. Mas 6.600 shows por mês não são substituídos por lives. **Por quê?** Quando começou essa história das lives, descobrimos que ter audiência não necessariamente traz receita. O faturamento vem, basicamente, de publicidade. Quando esse mercado cai, a renda também é interrompida. Acredito que esse aumento no ramo das apresentações on-line foi acelerado pela covid-19, mas o modelo de negócio e a previsão de ganho para os artistas ainda são questionáveis. **Qual a expectativa para o segundo semestre?** Quando comecei como superintendente executiva do Ecad, em novembro de 2019, naturalmente não esperava por isso (covid-19). Em março, quando estourou a pandemia, eu estava-- e ainda estou -- aprendendo, mas só tinha três meses de casa. Os primeiros três meses da pandemia serviram para arrumar a casa. Agora o momento é de entender o mercado, planejar e ter em mente de que, cada vez mais, o digital será im-

portante no **direito** autoral.

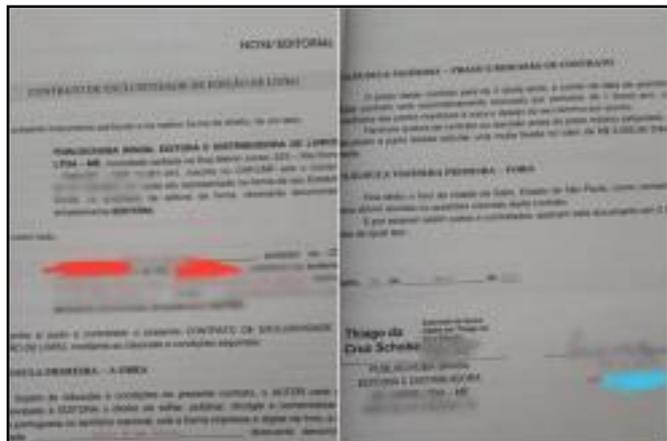
Qual foi o desempenho do Ecad em 2019? O Ecad existe para impulsionar a música como arte e como negócio. Em 2019, distribuimos R\$ 986,5 milhões para 383 mil compositores, artistas e demais titulares, além das associações. Está presente no país inteiro, aliando gestão eficiente e tecnologia para unir as diferentes partes de uma complexa cadeia produtiva.

Por que o Ecad é importante? O Ecad tem um dos maiores bancos de dados referentes à música da América Latina. São 12 milhões de obras musicais, 8 milhões de fonogramas, 178 mil obras visuais, 586 mil espaços e canais que utilizam música, como hotéis, academias, emissoras de tv e rádio, hospitais, restaurantes, entre outros.

*Estagiária sob supervisão de Carlos Alexandre de Souza

Participante de reality da Netflix é acusado de roubo de direitos autorais

BRASIL



(foto: Reprodução/Twitter) Ao longo da última semana, uma série de tuítes feitos por uma internauta identificada como Maysa vem levantando uma espécie de manifestação on-line que envolveu até mesmo o nome da Netflix. Com mais de 180 mil curtidas em um dos posts, Maysa expõe uma situação delicada.

Segundo a internauta, com apenas 15 anos, ela teria fechado um contrato com uma editora para a publicação e distribuição de um livro, porém o acordo não teria sido cumprido. Maysa aponta ainda que o contrato foi fechado por Thiago Schoba, que nesta sexta-feira (10/7) estreou como um dos participantes do reality show *O crush perfeito*, da Netflix.

"Quando eu tinha 15 anos, eu fui roubada por esse cara, que é dono dessa editora. Ele publicou meu livro e, além de não me mandar o lucro, não enviou o livro para as pessoas que compraram. Agora ele tá em uma série da Netflix", escreveu Maysa.

Quando eu tinha 15 anos, Eu fui roubada por esse cara, que é dono dessa editora, ele publicou meu livro, e além de ã me mandar o lucro , ã enviou o livro pras pessoas q compraram , agora ele tá em uma série da Netflix pic.twitter.com/p2MdDsqqEm

%u2014 Maysa (@Maysa72803593) July 9, 2020

Em outros tuítes, a internauta tenta chamar a atenção da plataforma de streaming sobre a situação, assim como indica outros supostos casos de pessoas que passaram por algo parecido. Maysa também apresenta o que aparentam ser trechos de contratos literários nos tuítes. A editora em questão é a Nova Editorial, marca que faz parte da Publischoba Brasil Editora.

O **Correio** tenta contato com Maysa, mas não obteve sucesso até o momento. Nos posts, a internauta apresentou o que seria a conta de Instagram de Thiago. A reportagem também tentou entrar em contato com ele, novamente sem sucesso.

Já a Nova Editorial divulgou uma nota no site afirmando ter conhecimento do caso de Maysa e fazendo ponderações sobre Thiago.

Segundo a Publischoba Brasil Editora, Thiago é um dos editores do grupo, porém não faz parte do quadro de sócios da empresa e não responde legalmente pela companhia, "embora possuísse no ano de 2017 procuração para assinatura de contrato com clientes de novos projetos". A editora indica também que trabalha com um modelo de vendas com responsabilidades dos autores e que o caso agora será tratado legalmente.

Leia a íntegra da nota:

"Nós, da Publischoba Brasil Editora, viemos esclarecer que estamos acompanhando o caso da autora Maysa Aguiar, assim como tomando providências legais para solucionar de forma ética e legítima o ocorrido envolvendo uma de nossas marcas, a Nova Editorial, e um dos nossos editores, Thiago Schoba. É importante salientar que Thiago Schoba não faz parte

Continuação: Participante de reality da Netflix é acusado de roubo de direitos autorais

do quadro societário da empresa Publischoba Brasil Editora e não responde legalmente por ela, embora possuísse no ano de 2017 procuração para assinatura de contrato com clientes de novos projetos. A Nova Editorial é um selo que nasceu em 2015 com o objetivo de dar visibilidade a autores iniciantes e, por isso, conta com um modelo de negócio no qual o contrato de publicação é acordado com base na premissa de que as vendas são de responsabilidade do autor. Nesse modelo, é necessário que seja vendida uma quantidade mínima de livros para que o projeto se concretize. Deste modo, afirmamos que a reivindicação da autora recai na divergência quanto à atribuição de responsabilidades que se referem às vendas das obras, o que a partir de agora será tratado legalmente entre as partes. Ao contrário do afirmado publicamente pela autora, a Publischoba Brasil Editora desconhece qualquer ação ajuizada por parte dela. Também não há qualquer obra denominada 'Paixão Por Acaso' registrada por nós. O con-

trato com a autora é referente ao livro 'Diário de Uma Estrela', disponível no catálogo da Nova Editorial. Enfatizamos que nossos editores contam com mais de 11 anos de experiência e 700 livros de autores nacionais e internacionais publicados. Mesmo em um cenário de crise econômica nacional, sempre atuamos de forma individual e personalizada para solucionar pendências junto aos autores, que mais do que clientes, são amigos das nossas casas editoriais. Nós realmente sentimos pela insatisfação da autora e nos comprometemos a lidar com este caso, assim como de qualquer outro, de forma transparente e com base nos fatos acordados. Tratamos nossos compromissos com seriedade pois temos como princípio a execução de um trabalho íntegro que se reflete em nossa trajetória e credibilidade. Aguardamos as decisões da justiça, assim como esperamos contar com a confiança de nossos clientes e parceiros".

Agenda de webinários: acompanhe debates durante a quarentena



Por Rafa Santos

Veja aqui os seminários jurídicos virtuais e gratuitos mais interessantes na rede. Os eventos são transmitidos ao vivo, mas podem ser vistos a qualquer tempo usando o mesmo link.

Destaques

13/7

9h - Congresso digital 30 anos do ECA - O evento, realizado na data em que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 30 anos, vai contar com participação de órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, entidades ligadas ao tema e representantes da sociedade civil. para acompanhar.

10h - Retomada das atividades do Judiciário - Participam do evento o desembargador Mairan Maia Jr., presidente do TRF-3; o desembargador Geraldo Pinheiro Franco, presidente do TJ-SP; Renato Cury, presidente da AASP, e Viviane Girardi, vice-presidente da AASP. para se inscrever.

10h - Reflexos da pandemia de Covid-19 na Advocacia - A LBCA promove webinar com o presidente do Iasp, Renato Silveira, professor titular da USP. Participam do debate Yun Ki Lee, sócio fundador da LBCA, Ricardo Freitas Silveira, sócio sênior da LBCA, e Mônica Moya Martins Wolff, sócia da Martins Neto e Wolff Advogados. A mediação será do jornalista Santamaria Silveira. para se inscrever.

15h - 2º congresso dos profissionais de PLD-FT - Pierpaolo Cruz Bottini é um dos participantes do evento promovido pelo Instituto dos Profissionais de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo. para acompanhar.



Continuação: Agenda de webinários: acompanhe debates durante a quarentena

18h - A Justiça por elas: onde estamos e para onde vamos - O webinar será aberto pelo presidente da **ABPI**, o advogado **Luiz** Edgard Montauray Pimenta, sócio do escritório Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello, e pela ministra do STF Carmem Lúcia. Os debates terão a participação da desembargadora aposentada do TRF-1 Neuza da Silva, da presidente da AMB, Renata Gil, e da juíza federal do TRF-2 Caroline Tauk. A moderação será da advogada Roberta Cabral, do escritório Danneman Siemsen. para acompanhar.

14/7

10h - Gestão contratual e pleitos de reequilíbrio em obras de infraestrutura - Pós-Covid-19. Promovido pelo Veirano Advogados, o evento conta com a participação de Sandro Cunha, sócio diretor da Avantec Engenharia; Ilma Garcia, sócia diretora da Itag Consultoria Empresarial; Fabio Pedro Alem, sócio da área de Resolução de Conflitos de Veirano Advogados. A moderação é de Felipe Bastos, sócio e head das áreas de Resolução de Conflitos e Seguros, também do Veirano. para se inscrever.

10h - Direitos fundamentais em investigações internas - Evento promovido pela AASP terá participação de Akira Junior, Camila Vargas do Amaral, Fabyola En Rodrigues, Filipe Magliareli, Martin de Luca e Paula Lima Hyppolito Oliveira. para acompanhar.

16h - Advocacia e a retomada dos trabalhos no Judiciário paulista - O Movimento Defesa da Advocacia promove seminário com a participação de Cibele Miriam Malvone (diretora e conselheira do MDA), Ricardo Mair Anafe (desembargador corregedor do TJ-SP), Caio Augusto Silva dos Santos (presidente da OAB-SP), Roberto Mac Cracken (desembargador presidente da comissão mista de assuntos institucionais entre o TJ-SP e a OAB-SP), Maria do Carmo Santiago Leite (presidente em exercício da comissão de relações com o Poder Judiciário Paulista da OAB-SP). A mediação fica a cargo de Cé-

sar Eduardo Temer Zalaf. para acompanhar.

19h - Contrato público: medidas de proteção em tempos de pandemia - O evento contará com a participação de Flávio Henrique Unes Pereira, assessor do senador Antonio Anastasia (PSD-MG); Raul Borelli, advogado da Manesco, ambos colaboradores na redação do PL. Além de Nara Carolina Merlotto, diretora jurídica na SP Parcerias S/A; e Tamara Cukiert, secretária da Comissão de Infraestrutura da OAB-SP. para se inscrever.

21h - Conversas criminais - Luís Guilherme Vieira e Gabriel Sampaio falam sobre a isonomia do sistema de Justiça brasileiro com a desembargadora Simone Schreiber. para acompanhar.

15/7

9h - Seminário brasileiro de Direito Administrativo - Evento promovido pelo IDP terá a participação do ministro Gilmar Mendes (STF), Maurício Zockun (professor de Direito Administrativo na PUC-SP e atual presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo-IBDA), Giovani Menicucci, Marilene Matos e Marilda Silveira. para acompanhar.

10h - Alternativas para a reforma tributária no Brasil - Evento promovido pela ABDF (Associação Brasileira de Direito Financeiro), presidida pelo professor Gustavo Brigagão (FGV), contará com a participação dos professores Heleno Torres (USP), Misabel Derzi (UFMG), Roque Antonio Carraza (PUC-SP) e de Hamilton Dias de Souza, ex-professor (USP). para acompanhar.

19h - Atuação do advogado nos crimes empresariais - Eduardo Sanz fala sobre o tema em evento promovido pela Apacrimi. para acompanhar.

16/7

9h - Governança em pauta - O consultor de compliance do Teixeira Martins Advogados e membro da

Continuação: Agenda de webinários: acompanhe debates durante a quarentena

comissão de Governança e Compliance, Sérgio Botto, participa do evento promovido pelo Conselho Regional de Administração-RJ. para acompanhar.

11h - Habeas Corpus e controle do poder punitivo - Evento promovido pelo IDP terá a participação do ministro de Gilmar Mendes (STF), do ministro Rogério Schietti (STJ), Daniela Sollberger (defensora pública) e Ney Bello (desembargador federal). A mediação fica a cargo dos advogados Alberto Toron e Rodrigo Mudrovitsch. para acompanhar.

17/7

11h - Análise econômica do Direito e propriedade industrial nas cortes superiores - Evento promovido pelo IDS terá a participação dos ministros Luiz Fux, do STF, e Luis Felipe Salomão, do STJ, com abertura de Luiz Henrique O. do Amaral, e moderação de Marcelo Mazzola e Gustavo Piva de Andrade. para acompanhar.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 5

ABPI
7

ABPI | Luiz Edgard Montauray Pimenta
7